



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, a presidente do Conselho Nacional de Dirigentes de Polícia Científica (CONDPC) a Perita-Geral, Senhora Andressa Boer Fronza, atenção especial à situação ao Instituto Médico Legal(IML), do município de Porto União.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

De acordo com a legislação vigente é exigido no mínimo três médicos legistas por núcleo. No entanto constatamos uma defasagem preocupante no quadro de profissionais.

- Isso tem provocado a constatare sobrecarga do Núcleo 3, localizado em nosso município, que frequentemente precisa atender demandas de necropsias oriundas de cidades vizinhas.

- Atualmente, o referido núcleo conta com apenas dois médicos legistas. Ressaltamos que um dos profissionais se encontra afastado para tratamento de câncer.

- Para qualidade dos atendimentos, necessitamos de mais profissionais. Pedimos que no próximo concurso público, sejam destinados duas vagas para o município de Porto União, Santa Catarina.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste a presidente do Conselho Nacional de Dirigentes de Polícia Científica (CONDPC) a Perita-Geral, Senhora Andressa Boer Fronza, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mauricio Eskudlark, que sugere a Vossa Excelência a atenção especial à situação ao Instituto Médico Legal(IML), do município de Porto União, Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Mauricio Eskudlark

